



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4433 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

CESSA CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Considerando o encerramento do ano letivo de 2023;

RESOLVE

Art. 1º É CESSADA, a partir de 31/12/2023, a convocação de 20 horas semanais para desempenho das funções de Vice-Diretora na Escola Municipal de Educação Infantil Raio de Sol, da Professora Municipal VIVIANE NARDINI, matrícula funcional nº 392, de função Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, iniciada em 1º/02/2023, conforme Portaria Municipal nº 4198 de 08/02/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra

CÉLIO ANDRÉ RÉ
Secretário de Administração